

PORTARIA N° 24 DE 07 DE JANEIRO DE 2021
Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 04/01/2021 a 02/02/2021 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados:

Arthur Bernard da Silva Hartmann	03/01/2020 a 02/01/2021
Carmen Maria Kunzler	02/05/2019 a 01/05/2020
Ester Schenkel Kinder	31/03/2019 a 30/03/2020
Francielle Schmitz Luciano	05/01/2020 a 04/01/2021
Janice Moraes da Silva Schneider	23/08/2019 a 22/08/2020
Mônica Fleck Schuster	04/01/2019 a 03/01/2020
Mônica Fleck Schuster	04/01/2020 a 03/01/2021
Walter Antônio Martini	01/02/2020 a 31/01/2021

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 04/01/2021 a 23/01/2021 (20 dias) para as servidoras abaixo relacionadas:

Ângela Maria Rizzi	11/08/2018 a 10/08/2019
Ângela Maria Rizzi	11/08/2019 a 10/08/2020
Carina Fabiele Vieira	08/09/2019 a 07/09/2020
Bruna Machado Cadó	19/01/2020 a 18/01/2021
Elisa Winter	03/01/2019 a 02/01/2020
Ivanisa Luersen Musscopp	09/09/2019 a 08/09/2020
Janice Inês Justen	24/06/2019 a 23/06/2020

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 04/01/2021 a 18/01/2021 (15 dias) para o servidor abaixo relacionado:

Luiz Alberto Hartmann	04/01/2019 a 03/01/2020
-----------------------	-------------------------

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 05/01/2021 a 24/01/2021 (20 dias) para a servidora abaixo relacionada:

Thais Rocha da Cunha	15/04/2019 a 14/04/2020
----------------------	-------------------------

Art. 5º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art.6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 04.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 07 de janeiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito